PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Nº 1150 DATA: 09/04/18

PROJETO DE EMENDA

PROJETO DE LEI Nº 000862/2018

"ALTERA A REDAÇÃO SUGERIDA AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 12 DA LEI 2.910 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° - Fica alterada a redação sugerida ao parágrafo único do artigo 12 da Lei 2.910 de 15 de dezembro de 2009, que conterá a seguinte redação:

"***Art. 12...***

Parágrafo Único *- O mandato dos Diretores eleitos e/ou indicados no ano de 2018 se encerrará no dia 31/12/2020. Os mandatos subsequentes a ele permanecerão pelo período de 02 (dois) anos*".

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Linhares/ES, 09 de abril de 2018.

JEAN VERGÍLIO ACÁCIO DE MENEZES
Vereador